PUBLICADO EM: 16/10/1979.

- visto -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 414 DE 15 DE OUTUBRO DE 1979

Concedendo o "Título de Utilidade Pública" ao Centro Espírita Luz e Caridade.

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Utilidade Pública" ao Centro Espírita Luz e Caridade, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 15 de outubro de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente

Jid.